



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.800 /2006.

Altera a denominação de Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Macaé, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação das Unidades Escolares a seguir relacionadas, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Macaé e vinculadas à Secretaria Municipal de Educação:

- I- Escola Municipal Balneário do Lagomar, criada pela Lei nº 2.063/00, passa a denominar-se “COLÉGIO MUNICIPAL BALNEÁRIO LAGOMAR” ;
- II- Escola Municipal Professora Maria Leticia Santos Carvalho, criada pela Lei nº 2.234/02, passa a denominar-se “COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LETÍCIA SANTOS CARVALHO” ;
- III- Escola Estadual Municipalizada Imboassica, municipalizada em 30/07/93, passa denominar-se “COLÉGIO ESTADUAL MUNICIPALIZADO IMBOASSICA”;
- IV- Escola de Pescadores de Macaé, criada pela Lei nº 2.296/02, passa a denominar-se “COLÉGIO MUNICIPAL DE PESCADORES” ;
- V- Centro Educacional Professor Walter Boschiglia, criado pela Lei nº 2.271/02, passa a denominar-se “CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BOSCHIGLIA” ;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

- VI- Colégio Municipal Professora Maria Izabel Damasceno Simão, criado pela Lei n° 2.399/03, passa a denominar-se “COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ISABEL DAMASCENO SIMÃO”;
- VII- Jardim de Infância Dr. Juventino da Silva Pacheco, criado conforme art 1° da Lei n° 778/82, passa a denominar-se “JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL DR. JUVENTINO DA SILVA PACHECO”;
- VIII- Colégio Renato Martins, criado pela Lei n° 778/82 e transformado em Colégio pela Lei n° 2.537/04, passa a denominar-se “COLÉGIO MUNICIPAL RENATO MARTINS”.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

REPUBLICADO

Publicação	0 DEBATE
Edição N°	5984
Data	10/08/06
pág.	09
Fáb. S. VIDOR	

Publicação	0 DEBATE
Edição N°	5978
Data	03/08/06
pág.	07
Fáb. S. VIDOR	